



GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE,
j=NOSSA SENHORA DO SOCORRO,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - REB, ou=RF9 e-CNPJ A1,
ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2021.04.09 09:59:24 -03'00'

Prefeitura do Municipal do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 61/2021

Processo Administrativo nº 0921-0011/2021
PE-25/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021 –
OBJETO: MATERIAL E EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS - Órgão Gerenciador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL;
Fornecedora Registrada:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 200.150/0001-28, com sede à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar (AL), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do CPF 037.492.714-61 doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual e futura **MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PE nº 25/2020.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.214/0001-41, COM SEDE: NA AVENIDA COLETORA, Nº 215, CONJUNTO FERNANDO COLLOR DE MELLO, NO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, E-MAIL: pp6gm@yahoo.com.br, CEP: 49.160-000, TEL: (79) 3254-5299, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO.

Nº	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
----	-----------	-------	------	----------------	-------------



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Municipal do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638214
000141

Audado de forma digital por GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, st=SE, ln=NOSSA
SENHORA DO SOCORRO, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ At, ou=32334772000115,
ou=PRESENCIAL, ou=GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2021.04.09 09:59:55 -03'00'

1	SISTEMA DE SUÇÃO - DE ALTA POTÊNCIA COMPOSTA DE FLANGE, MOTOR E TAMPA FABRICADOS EM BRONZE ALTAMENTE RESISTENTE A CORROSÃO, REGISTRO ESFÉRICO DE PVC PARA REGULAGEM DA SUÇÃO, SELO MECÂNICO DE VEDAÇÃO, COBERTURA ACÚSTICA EM AÇO FOSFATIZADO E PINTADO ALTAMENTE À CORROSÃO, POTENCIA DE SUÇÃO DE 800 MM HG, MOTOR ELÉTRICO COM PROTETOR TÉRMICO E EIXO CENTRAL DE AÇO INOX, SUÇÃO COM SAÍDAS PARA ESGOTO DE ÁGUA E AR SEPARADOS, PODENDO SER INSTALADOS PARA ATÉ 4 CONSULTÓRIOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 37,5 M; COMPRIMENTO: 37 M; LARGURA: 24,3 M; PESO: 35 KG. CONSUMO DE ÁGUA: 0,4 LITROS/MIN; VAZÃO DE AR: 200 LITROS/MIN; POTENCIA: 1540 VA; TENSÃO: 200V EM 50/60 HZ; PROTEÇÃO DO MOTOR: 3450 RPM; POTÊNCIA DO MOTOR: 1CV, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 75 % DO TOTAL DA SUA ESTABILIDADE.	UNID	13	R\$ 3.700,00	R\$ 48.100,00
4	ARCO DE OSTBY ADULTO - PRODUZIDO EM NYLON, AUTOCLAVÁVEL, ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM FORMATO OVAL, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
5	ARCO DE OSTBY INFANTIL - PRODUZIDO EM NYLON, AUTOCLAVÁVEL, ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM FORMATO OVA, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
8	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	40	R\$ 12,75	R\$ 510,00
9	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 206 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAVE	UNID	40	R\$ 13,70	R\$ 548,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Municipal do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382
14000141

Assinado de forma digital por GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=SE,
l=NOSSA SENHORA DO SOCORRO,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RPB e-CNPJ A1,
serial=328272000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Data: 2021.04.09 10:00:16 -03'00'

	ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.				
0	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 210 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAWE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	40	R\$ 13,70	R\$ 548,00
11	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAWE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	40	R\$ 13,70	R\$ 548,00
12	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 14a - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAWE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	40	R\$ 13,70	R\$ 548,00
13	GRAMPO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 26 - PRODUZIDO EM AÇO INOX DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA, TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA, SUAWE ACABAMENTO SEMI ACETINADO, CONTENDO NA EMBALAGEM EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	UNID	40	R\$ 12,70	R\$ 508,00
VOLOR TOTAL					R\$ 53.530,00

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:10638
214000141

Assinado de forma digital por GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, ou=NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=33834772000115, ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2021.04.09 10:00:38 -03'00'

Prefeitura do Municipal do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

3. ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigar-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a

6.2. A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, tendo a adjudicatária o prazo de 30 dias para entregar os produtos contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.
- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- entregar os produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de autorização, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- Entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a



Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



GM FARMA
COMERCIAL
LTD.A:10638214000141
214000141

Assinado de forma digital por
FARMA COMERCIAL
LTD.A:10638214000141
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=SE,
l=NOSSA SENHORA DO SOCÓ
bu=Secretaria da Receita Fed.
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNP
q=228321772000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA
COMERCIAL LTD.A:106382140
Dados: 2021.04.09 10:01:02 -0

Prefeitura do Municipal do Pilar Comissão Permanente de Licitação

expressa concordância do Município;

- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. Do Fornecimento:

7.1 A entrega dos itens solicitados deverá ser feita de forma integral, (ou parcial) tomando por base a ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis (ou outro prazo acordado entre as partes), tendo em vista a urgência que o caso requer, em um dos endereços abaixo relacionados, devendo ser previamente acordado entre as partes o local de entrega.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL, localizada a Avenida Otacílio Cavalcante, nº 333, Chã do Pilar, Pilar/AL, CEP 57150-000 ou CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), localizada a Avenida Professor Arthur Ramos, s/n, Centro, Pilar/AL, CEP 57150-000.

8. Do Recebimento:

8.1.1. O prazo de entrega será de acordo com o especificado no Termo de Referência.

8.3.1. Se a Fornecedora Registrada se recusar injustificadamente a entregar os produtos, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

8.5. Os objetos no ato de sua conclusão, deverá estar acompanhado da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

9. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

9.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

9.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

9.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de

 Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar- Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628- Fax:3265-1633



Assinado de forma digital por
GM FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SI,
l=NOSSA SENHORA DO
SOCORRO, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RF,
ou=RSB e CNPJ A1,
ou=32834722000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM
FARMA COMERCIAL
LTDA:10638214000141
Dados: 2021.04.09 10:01:32
-03'00'

Prefeitura do Municipal do Pilar Comissão Permanente de Licitação

garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

10. Do Pagamento:

- 10.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.
- 10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedora Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.
- 10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedora Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.
- 10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedora Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.
- 10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedora Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. Da Dotação Orçamentária:

- a) As despesas decorrentes da aquisição por parte Secretaria, serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de Pilar/AL, para o exercício de /2020/2021.
- b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

12. Do Reajuste e Das Alterações:

- 12.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.
- 12.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
- 12.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedora Registrada.
- 12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
 - a) convocar a Fornecedora Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;
 - b) frustrada a negociação, a Fornecedora Registrada será liberada do compromisso assumido;
 - c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.
- 12.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedora Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
 - a) liberar a Fornecedora Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de

Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro - Pilar - Alagoas
Telefone: (82) 3265-1628 - Fax: 3265-1633



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Municipal do Pilar
Comissão Permanente de Licitação

15. Da Publicação:

15.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

16. Das Disposições Gerais:

16.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

17. Do Foro:

17.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 14 de Abril

de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

GM FARMA
COMERCIAL
LTDA:106382140
00141

Assinado de forma digital por GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SE, l=NOSSA
SENHORA DO SOCORRO, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ/A1, ou=32834772000115,
ou=PRESENCIAL, cn=GM FARMA
COMERCIAL LTDA:10638214000141
Dados: 2021.04.09 10:02:48 -03'00'

JOSÉ HAMILTON MENESES DE AZEVEDO
GM FARMA COMERCIAL LTDA